



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2009

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira de Nº 12/2009, que entre si celebram o Município de Castro e o Asilo São Vicente de Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de Nº 12/2009, que entre si celebram o Município de Castro e o Asilo São Vicente de Paulo, no qual o Conveniente repassará mensalmente ao Conveniado, o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, através da seguinte dotação orçamentária: 09 04 08.241.08012-067 3350.43.01.00 – Fonte de recurso: 758 – Código reduzido: 5230, sendo a sua Subvenção Social para auxílio na manutenção do programa social de atendimento à pessoas idosas em regime asilar, com vínculo familiar rompido, sem família ou em situação de risco, já a meta estipulada pelas partes para execução deste termo é o atendimento estimado a 48 idosos, conforme PLANO DE TRABALHO apresentado, o qual fará parte integrante deste Convênio, segundo o protocolado sob nº 51, de 26 de Fevereiro de 2.009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 04 de Março de 2.009.


Antônio Levi Napoli Pinheiro
Presidente

PUBLICADO EM

33/03/09 no jornal

Vol. 94 - 367